CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 3924/2025

Projeto Indicativo nº: 133/2025

Institui o Programa "Cegonha Serrana" no âmbito do Município da

Serra/ES, com o objetivo de promover o cuidado integral à saúde de gestantes,

puérperas e recém-nascidos atendidos pela Rede Pública Municipal de Saúde, e

dá outras providências.

Autor: Vereador George Guanabara

I - RELATÓRIO

O Projeto Indicativo nº 133/2025, de iniciativa do nobre Vereador George

Guanabara, propõe a criação do Programa "Cegonha Serrana", destinado à

atenção integral à saúde de gestantes, puérperas e recém-nascidos na rede

pública de saúde do Município da Serra.

Consta nos autos o Parecer nº 431/2025 da Procuradoria Jurídica, que

opinou pelo regular prosseguimento da proposição.

A matéria foi lida no Expediente e analisada pela Comissão de

Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à sua legalidade

e constitucionalidade, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a

proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no

artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposta é meritória ao estabelecer ações estruturadas de cuidado pré

e pós-natal, incluindo acompanhamento multiprofissional, transporte seguro,

distribuição de kits de apoio e visitas domiciliares. Trata-se de medida preventiva,



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

com elevado impacto social e sanitário, que fortalece a rede de atenção materno-infantil no Município.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto Indicativo nº 133/2025**, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público para a promoção da saúde no Município da Serra.

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA ANDREA DUARTE (PP)

Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA PAULINHO DO CHURRASQUINHO

VEREADOR (PDT)

Membro da Comissão

WILLIAM FERNANDO MIRANDA DR. WILLIAM MIRANDA

VEREADOR (UB)